



**COTAÇÃO Nº 15/2023 – PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HIDROMECÂNICOS (CORTES E SOLDAS), INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DE SALAS DE BOMBAS HIDRÁULICAS, BARRILETES E RESERVATÓRIOS METÁLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 13/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 24 de Janeiro de 2023.

**Setor de Compras.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## **1 TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HIDROMECÂNICOS (CORTES E SOLDAS), INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DE SALAS DE BOMBAS HIDRÁULICAS, BARRILETES E RESERVATÓRIOS METÁLICOS

### **1. OBJETIVO**

O objetivo desse edital é a contratação de empresa especializada para executar serviços hidromecânicos em sala de bombas, barriletes hidráulicos e reservatórios metálicos das unidades de captação e reservação de água da SAEC. Através do contrato, a CONTRATADA fornecerá serviços de **manutenção corretiva/preventiva, melhorias/upgrade e novas instalações nesses sistemas hidráulicos**, de modo a obter-se condições ideais de operação, funcionalidades e, principalmente, redundância da operação da reservação e distribuição de água. Esses serviços serão realizados em unidade existente e que já se encontram em operação.

Em resumo, a CONTRATADA irá executar serviços de corte em aço, serviços de solda em aço e inclusive fornecer alguns insumos típicos para essas instalações hidromecânicas de sala de bombas, tais como: Flanges, curvas 90°, redução concêntrica, redução excêntrica, Te, tubos de aço carbono, barras chata, cantoneira, chapa lisa, chapa antiderrapante e registro de gaveta flangeado, em diversos diâmetros, conforme planilha orçamentária, para adequar a instalação hidráulica existente.

Além disso, os **serviços serão solicitados esporadicamente** conforme necessidades da Divisão de Captação e Reservação de Água. Portanto, não há uma previsão de quando e da quantidade a serem efetivamente utilizados.

Por fim, a motivação para a contratação se dá pelo fato de que a SAEC não possuiu em seu quadro de funcionários mão-de-obra qualificada como Soldador e Montador Eletromecânico, tampouco equipamentos com capacidade adequada para execução dos serviços, tais como máquinas de solda, maçaricos, máquina de plasma e etc. Também, embora os serviços a serem executados sejam de pequeno montante, o contrato visará evitar-se compras diretas (dispensas de licitação) de serviços e materiais recorrentes. Por fim, tendo-se o contrato a disposição da engenharia, torna-se mais fácil gerenciar e realizar os serviços, bem como realizá-los de forma mais célere.

### **2. DESCRIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

**Tipo:** Concorrência;

**Modalidade:** Registro de Preço;

**Critério de Julgamento:** Maior desconto linear, em porcentagem (%), sobre a planilha orçamentária;

**Regime de execução:** Indireta, empreitada por preço unitário;



**Modalidade de execução:** A EMPRESA CONTRATADA executará diretamente os serviços previsto na planilha orçamentária (com equipe própria da CONTRATADA), NÃO admitindo-se a subcontratação total ou parcial;

**Prazo de vigência do contrato:** 12 (doses) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os **serviços serão solicitados ESPORADICAMENTE** conforme necessidades e demandas da Divisão de Captação e Reservação de Água. Portanto, não há uma previsão de quando e da quantidade a serem efetivamente utilizados. Os licitantes devem se atentar quanto a essa peculiaridade do objeto da licitação.

Os principais serviços especializados que a CONTRATADA executará são descritos na Tabela 1.

**Tabela 1:** Descrição do escopo de fornecimento e critérios de medição.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1	DTM - Deslocamento, transporte de material e equipamentos. 1) Será medido por unidade de chamados abertos (un.). 2) O item remunera os custos de mobilização dos equipamentos, materiais e equipe técnica até o local de execução dos serviços.	UN.
2	Serviço de corte com maçarico. 1) Será medido por metro linear cortado (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de corte com maçarico.	M
3	Serviços de corte com lixadeira. 1) Será medido por metro linear cortado (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de corte com a utilização de lixadeira.	M
4	Serviços de corte com plasma. 1) Será medido por metro linear cortado (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de corte com plasma.	M
5	Serviço de solda em aço inox com eletrodo 304/309. 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço inox com a utilização de eletrodos do tipo 304 ou 309.	M
6	Serviço de solda com eletrodo 6010. 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço com a utilização de eletrodo 6010.	M
7	Serviços de solda com eletrodo 6013. 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço com a utilização de eletrodo 6013	M



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
8	Serviços de solda com eletrodo OK48. 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço com a utilização de eletrodo OK48.	M
9	Serviço de solda TIG ( <i>Tungsten Inert Gas - TIG</i> ) 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço através de processo TIG.	M
10	Serviço de solda MIG ( <i>Metal Inert Gás - MIG</i> ) 1) Será medido por metro linear de cordão de solda (m). 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, insumos e ferramentas necessários para a execução de solda em material de aço através de processo MIG.	M
11	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10 ou ANSI B16.1, diâmetro 2", incluso um cordão de solda, incluso 4 parafuso de 5/8" com porca e arruelas galvanizados. 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 4 parafusos de 5/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
12	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10 ou ANSI B16.1, diâmetro 3", incluso 4 parafuso de 5/8" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 4 parafusos de 5/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
13	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10 ou ANSI B16.1, diâmetro 4", incluso 8 parafuso de 5/8" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 8 parafusos de 5/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
14	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10 ou ANSI B16.1, diâmetro 5", incluso 8 parafuso de 3/4" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 8 parafusos 3/4" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
15	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10 ou ANSI B16.1, diâmetro 6", incluso 8 parafusos de 3/4" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 8 parafusos de 3/4" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
16	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10, diâmetro 8", incluso 8 parafusos de 3/4" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento de até 8 parafusos de 3/4" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
17	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10, diâmetro 10", incluso 12 parafusos de 7/8" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 12 parafusos de 7/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
18	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10, diâmetro 12", incluso 12 parafusos de 7/8" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 12 parafusos de 7/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
19	Fornecimento e instalação de flange em aço carbono PN10, diâmetro 14", incluso 16 parafusos de 7/8" com porca e arruelas galvanizados; 1) Será medido por unidade de flange instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da flange; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da flange; remunera o cordão de solda necessário para instalação da flange na tubulação; remunera também o fornecimento e instalação de até 16 parafusos de 7/8" com porcas e arruelas galvanizados.	UN.
20	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 2", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
21	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 3", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
22	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 4", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
23	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 6", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.



<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE</b>
24	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 8", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
25	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 10", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
26	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 12", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
27	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 90°, Sch40, diâmetro 14", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 90° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 90°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
28	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 2", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
29	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 3", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
30	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 4", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
31	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 6", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
32	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 8", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
33	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 10", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
34	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 12", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
35	Fornecimento e instalação de curva em aço carbono 45°, Sch40, diâmetro 14", incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Curva 45° instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da curva 45°; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da curva; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da curva na tubulação.	UN.
36	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-6", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
37	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-5", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
38	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-4", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
39	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 6"-5", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
40	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 6"-4", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
41	Fornecimento e instalação de redução excêntrica em aço carbono, diâmetro 6"-3", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução excêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
42	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 12"-10", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
43	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 10"-8", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
44	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-6", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
45	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-5", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
46	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 8"-4", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
47	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 6"-4", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
48	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 6"-3", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
49	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 4"-3", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
50	Fornecimento e instalação de redução concêntrica em aço carbono, diâmetro 4"-2.1/2", Sch40, incluso dois cordões de solda. 1) Será medido por unidade de redução concêntrica instalada (un.). 2) O item remunera o fornecimento da redução; remunera a mão-de-obra necessária para instalação da redução; remunera também 2 (dois) cordão de solda necessário para instalação da redução na tubulação.	UN.
51	Fornecimento e instalação de Te em aço carbono, diâmetros 12", Sch40, incluso três cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Te instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento de Te em aço carbono; remunera a mão-de-obra necessária para instalação do Te; remunera também 3 (Três) cordão de solda necessário para instalação do Te na tubulação.	UN.
52	Fornecimento e instalação de Te em aço carbono, diâmetros 10", Sch40, incluso três cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Te instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento de Te em aço carbono; remunera a mão-de-obra necessária para instalação do Te; remunera também 3 (Três) cordão de solda necessário para instalação do Te na tubulação.	UN.
53	Fornecimento e instalação de Te em aço carbono, diâmetros 8", Sch40, incluso três cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Te instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento de Te em aço carbono; remunera a mão-de-obra necessária para instalação do Te; remunera também 3 (Três) cordão de solda necessário para instalação do Te na tubulação.	UN.
54	Fornecimento e instalação de Te em aço carbono, diâmetros 6", Sch40, incluso três cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Te instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento de Te em aço carbono; remunera a mão-de-obra necessária para instalação do Te; remunera também 3 (Três) cordão de solda necessário para instalação do Te na tubulação.	UN.
55	Fornecimento e instalação de Te em aço carbono, diâmetros 4", Sch40, incluso três cordões de solda. 1) Será medido por unidade de Te instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento de Te em aço carbono; remunera a mão-de-obra necessária para instalação do Te; remunera também 3 (Três) cordão de solda necessário para instalação do Te na tubulação.	UN.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
56	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 2", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
57	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 3", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
58	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 4", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
59	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 6", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
60	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 8", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
61	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 10", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
62	Fornecimento e instalação de tubo aço carbono, diâmetro 12", Sch20, NBR5590. 1) Será medido por metro linear de tubo instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento de tubo em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do tubo no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas no tubo; o item NÃO remunera cortes no tubo.	M
63	Fornecimento e instalação de barra chata em aço carbono 4" x 1/2". 1) Será medido metro linear de barra chata instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento da barra chata; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da barra chata no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na barra chata; o item NÃO remunera cortes na barra chata.	M
64	Fornecimento e instalação de barra chata em aço carbono 2" x 1/4". 1) Será medido metro linear de barra chata instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento da barra chata; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da barra chata no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na barra chata; o item NÃO remunera cortes na barra chata.	M



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
65	Fornecimento e instalação de barra chata em aço carbono 1.1/2" x 3/16". 1) Será medido metro linear de barra chata instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento da barra chata; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da barra chata no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na barra chata; o item NÃO remunera cortes na barra chata.	M
66	Fornecimento e instalação de cantoneira em aço carbono 2" x 3/16". 1) Será medido metro linear de cantoneira instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento de cantoneira em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da cantoneira no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na cantoneira; o item NÃO remunera cortes na cantoneira.	M
67	Fornecimento e instalação de chapa lisa em aço carbono, espessura de 1/4". 1) Será medido metro quadrado de chapa lisa instalada (m²). 2) O item remunera o fornecimento de chapa lisa em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da chapa lisa no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na chapa lisa; o item NÃO remunera cortes na chapa lisa.	M²
68	Fornecimento e instalação de chapa lisa em aço carbono, espessura de 3/8". 1) Será medido metro quadrado de chapa lisa instalada (m²). 2) O item remunera o fornecimento de chapa lisa em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da chapa lisa no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na chapa lisa; o item NÃO remunera cortes na chapa lisa.	M²
69	Fornecimento e instalação de chapa em aço carbono antiderrapante, espessura de 1/8". 1) Será medido metro quadrado de chapa lisa instalada (m²). 2) O item remunera o fornecimento de chapa antiderrapante em aço carbono; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação da chapa antiderrapante no local de execução dos serviços. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de soldas na chapa antiderrapante; o item NÃO remunera cortes na chapa antiderrapante.	M²
70	Fornecimento e instalação de registro de gaveta flangeado cunha emborrachada, PN10, diâmetro 4". 1) Será medido por unidade de registro instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento do registro de gaveta em aço carbono, flangeado, cunha emborrachada; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do registro na tubulação hidráulica. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de parafusos; o item NÃO remunera serviços de adequação na tubulação hidráulica.	UN.
71	Fornecimento e instalação de registro de gaveta flangeado cunha emborrachada, PN10, diâmetro 6". 1) Será medido por unidade de registro instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento do registro de gaveta em aço carbono, flangeado, cunha emborrachada; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do registro na tubulação hidráulica. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de parafusos; o item NÃO remunera serviços de adequação na tubulação hidráulica.	UN.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
72	Fornecimento e instalação de registro de gaveta flangeado cunha emborrachada, PN10, diâmetro 8". 1) Será medido por unidade de registro instalado (un.). 2) O item remunera o fornecimento do registro de gaveta em aço carbono, flangeado, cunha emborrachada; remunera ainda a mão-de-obra necessária para instalação do registro na tubulação hidráulica. 3) o item NÃO remunera o fornecimento de parafusos; o item NÃO remunera serviços de adequação na tubulação hidráulica.	UN.

### 3.1. DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para cada Ordem de Serviço (OS) emitida para a SAEC, será somado todos os serviços e suas quantidades que foram efetivamente utilizados na execução da OS. Este somatório será o valor a ser pago pela SAEC para a CONTRATADA, limitando-se ao saldo do contrato previsto.

## 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A **FISCALIZAÇÃO** dos serviços será exercida por engenheiros/técnicos designados pela **CONTRATANTE**;
- 4.2. O **CANTEIRO DE OBRAS** deverá ser planejado para desenvolver todas as atividades necessárias. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, por conta própria, as instalações dos serviços em perfeitas condições de conservação, iluminação, organização, mobilidades dentro do canteiro, limpeza e segurança;
- 4.3. A **CONTRATADA** deverá utilizar mão de obra qualificada e treinada, e em número suficiente à execução dos serviços do presente Contrato de modo que se obtenha a qualidade e as características conforme especificações técnicas contidas neste Edital;
- 4.4. A **CONTRATADA** deverá utilizar materiais e equipamentos com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos;
- 4.5. Os materiais, os acessórios e os equipamentos a serem utilizados pela **CONTRATADA** que não atenderem as especificações serão rejeitados pelos técnicos da **FISCALIZAÇÃO**, tendo a **CONTRATADA** um prazo de até 03 (três) dias úteis para sua reposição ou outro prazo assim determinado pela **FISCALIZAÇÃO**, livres das causas de sua rejeição;
- 4.6. Caberá à **CONTRATADA** a **vigilância do canteiro de Obras**, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da Obra e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega definitiva para a **FISCALIZAÇÃO**;



- 4.7. O exercício da **FISCALIZAÇÃO** não exime a **CONTRATADA** da **responsabilidade integral** pela perfeição dos serviços e fornecimentos correlatos, nem por sua responsabilidade legal;
- 4.8. A SAEC **recusará os serviços** se não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços sem nenhuma compensação econômica relativa a execução dos serviços impugnados.
- 4.9. Qualquer defeito ou falha apontada pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo de garantia de 03 (três) meses, deverão ser reparados pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, em um prazo máximo de 10 dias a partir de sua notificação;
- 4.10. A **CONTRATADA** deverá cumprir a legislação em vigor em relação às normas relativas à segurança e medicina do trabalho, ficando sob sua inteira e exclusiva responsabilidade quaisquer danos pessoais consequentes da inobservância dessas obrigações. Incluem-se nessas obrigações, mas não se limitando a, manter atualizados documentos como PCMAT, PPRA, PCMSO, LTCAT, SEESMT, EPI, EPC, CAT, etc., de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária e dispositivos da legislação estadual e municipal correlata;
- 4.11. Todos os funcionários da **CONTRATADA** devem possuir e trabalhar com EPI's exigidos para o serviço, bem como uniformes - vestuário profissional com faixas refletivas (botas, calças, camisas ou camisetas, macacão, coletes e etc.).

## **5. DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

- 5.1. A SAEC fornecerá energia elétrica na unidade onde ocorrerão os trabalhos.
- 5.2. A **CONTRATADA** deverá dispor de extensões de tomada, com cabos multipolar, na bitola (mm<sup>2</sup>) adequada a potência dos equipamentos de corte e solda. Não será admitido a utilização de cabos do tipo "cordão" como extensão ou, então, que apresentam comprometimento em sua isolação.

## **6. DAS SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS E RELATÓRIO**

- 6.1. As solicitações de adequações e melhorias no sistema hidromecânicos das salas de bombas e reservatórios serão feitas pela equipe de Engenharia da SAEC através documento formalizando-se a demanda;
- 6.2. A **CONTRATADA** poderá efetuar visita técnica no local dos serviços para eventual



esclarecimentos de dúvidas e verificação das dificuldades técnicas;

6.3. A **CONTRATADA** deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços após a conclusão dos serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades que foram executadas para fins de faturamento, bem como data de início e término;

6.4. O valor total do serviço a ser pago para a **CONTRATADA** será aferido pelo somatório dos itens e suas quantidades que foram efetivamente utilizados em cada chamado aberto pela SAEC.

## **7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** prestará à SAEC garantia integral, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

## **8. DO PRAZO DE ATENDIMENTO NORMAL E EMERGÊNCIAL**

8.1. Os horários para execução dos serviços será de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, horário em que a equipe de **FISCALIZAÇÃO** está presente na SAEC;

8.2. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados de prestação de serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato;

8.3. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados de prestação de serviço **EMERGENCIAL** no prazo máximo de até 02 (duas) horas. O atendimento emergencial inclui chamados fora de horário, sábados, domingos e feriados;

8.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um número de telefone, bem como o nome do responsável em atender as solicitações da SAEC durante os finais de semana, feriados e após o horário comercial.

## **9. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E PRAZO DE PAGAMENTO**

9.1. Os pedidos de medição (pagamento) deverão ser solicitados oficialmente pela **CONTRATADA**,



no início de cada mês sempre que existir horas homem trabalhadas para serem pagas pela SAEC;

- 9.2. Deverá ser anexados junto ao pedido de medição os Relatórios Gerenciais de Serviços;
- 9.3. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a solicitação da medição as seguintes CERTIDÕES:
- 9.3.1. Prova de regularidade com relação à fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra aceita na forma da lei (exemplo: certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo);
- 9.3.2. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF);
- 9.3.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e à dívida ativa da união – fornecida pela secretaria da receita federal e procuradoria geral da fazenda nacional (unificada com a certidão negativa de débito (CND) – fornecida pelo instituto nacional de previdência social);
- 9.3.4. Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pelo poder judiciário – Justiça do Trabalho;
- 9.3.5. Guias de recolhimento (GPS e FGTS) e comprovante de pagamento referente ao mês trabalhado;
- 9.4. Somente após a apresentação das CERTIDÕES anteriormente citadas é que serão emitidos o laudo e a liberação para emitir a nota fiscal e o pagamento da medição;
- 9.5. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.

## **10. DA VEDAÇÃO A SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. A EMPRESA CONTRATADA executará diretamente os serviços previsto na planilha orçamentária (com equipe própria da CONTRATADA), NÃO admitindo-se a subcontratação total ou parcial.

## **11. DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida



a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 11.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 11.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 11.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 11.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;
- 11.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

## **12. DA DOCUMENTAÇÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A documentação exigida neste item deve ser apresentada somente pela EMPRESA CONTRATADA, ou seja, após todo o processo de licitação e contrato assinado.

É obrigação das empresas estarem em dia com a documentação referente a Medicina e Segurança do Trabalho. Portanto, a **EMPRESA CONTRATADA**, antes de iniciar suas atividades, deverá apresentar a seguinte documentação, **OBRIGATORIAMENTE**:

### **12.1. Da Empresa:**

- 12.1.1. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- 12.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- 12.1.3. Seguro de Vida/Acidente.

### **12.2. Dos Colaboradores:**

- 12.2.1. Ficha de Registro;
- 12.2.2. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página com foto;
- 12.2.3. Página da qualificação civil;
- 12.2.4. Página contendo o contrato de trabalho;
- 12.2.5. RG;





- 12.2.6. CPF;
- 12.2.7. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa – Vigente;
- 12.2.8. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 12.2.9. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança e Saúde do Trabalho inerente as funções;
- 12.2.10. CERTIFICA DE TREINAMENTO: Certificado NR-35 (Trabalho em Altura) e NR18 (Parte de Operações de soldagem e corte a quente);

### **13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**

- 13.1. A Empresa Proponente deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica de Obra**, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, em conformidades com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:
  - 13.1.1. **Parcelas de maior relevância técnica:** 1 - Serviços de cortes e soldas em aço carbono;  
2 - montagem hidráulica de reservatório ou sistemas de bombas hidráulica em aço carbono;
- 13.2. Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel (máquinas de solda, máquinas de cortes) e outros equipamentos e pessoais técnicos especializados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

Catanduva, 24 de janeiro de 2023

---

LEANDRO CISCOTO  
*Eng. Eletricista*